PORTARIA Nº.2082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1506 Pag 11
DATA 08/02/2022

Lota JOANA DARK SANTANA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **JOANA DARK SANTANA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.529.359 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II, *Símbolo CC5, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOVIMENTO INSTITUCIONAL.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br